



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 1

DECRETO Nº:00093 /2023
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 2216 / 2022

CONSIDERANDO:

A Lei Municipal n° 2.216/2022, em seu artigo 6° que autoriza a anulação parcial ou total de dotações orçamentárias

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.05	Secret Munic de Saúde-Fundo Munic Saúde		
02.05.01	Departamento de Saúde		
10	Saude		
10.122	Administracao Geral		
10.122.1010	Gestão das Políticas de Saúde		
10.122.1010.2065	Gerencia dos Serviços de Saúde do Munic		
3.3.90.14.00	333 Diárias - Pessoal Civil		299,72
1.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS		299,72
02.06	Secret Munic de Obras e Serviços Urbano		
02.06.02	Departamento de Serviços Públicos		
20	Agricultura		
20.606	Extensao Rural		
20.606.2001	Sustentabilidade Rural		
20.606.2001.2102	Apoio ao Pequeno Produtor		
3.3.90.30.00	503 Material de Consumo		0,01
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		0,01
02.08	Secretaria Municipal de Desenvolvimento		
02.08.04	Fundo Municipal de Assistência Social		
08	Assistencia Social		
08.242	Assist. ao Portador de Deficiencia		
08.242.0802	Proteção Social Especial		
08.242.0802.2150	Parceria com Entidade Atenção Portador		
3.3.50.43.00	662 Subvenções Sociais		52.195,08
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		52.195,08
02.08.06	Departamento de Cultura e Turismo		
13	Cultura		
13.392	Difusao Cultural		
13.392.1302	Cultura, Retrato da Terra		
13.392.1302.2056	Realização de Eventos Populares, Cívico		
3.3.90.39.00	723 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		40.330,90
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		40.330,90
02.08.07	Fundo Municipal Patrimônio Cultural - F		
13	Cultura		
13.391	Patrim. Hist. Art. e Arqueologico		
13.391.1302	Cultura, Retrato da Terra		
13.391.1302.2055	Conservação de Bens Tombados		
3.3.90.30.00	727 Material de Consumo		28,36
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		28,36
3.3.90.39.00	728 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		20,61
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		20,61



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 2

DECRETO Nº:00093 /2023
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

13.392	Difusao Cultural		
13.392.1301	Cultura Através do Livro		
13.392.1301.2053	Manutenção Biblioteca Pública Municipal		
3.3.90.39.00	735 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		471,75
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		471,75
TOTAL DOS CRÉDITOS:		R\$	93.346,43

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02	PODER EXECUTIVO		
02.04	Secretaria Municipal de Educação		
02.04.02	Departamento de Orientação Pedagógica		
12	Educacao		
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.1201	Ensino Fundamental		
12.361.1201.1001	Ampliacao/ Reforma de Predios Escolares		
4.4.90.51.00	247 Obras e Instalações		49.773,82
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		49.773,82
02.05	Secret Munic de Saúde-Fundo Munic Saúde		
02.05.01	Departamento de Saúde		
10	Saude		
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.1011	Atenção Secundária à Saúde		
10.302.1011.2067	Manutenção Serviços de Tratamento Fora		
4.4.90.52.00	358 Equipamento e Material Permanente		25.000,00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		25.000,00
10.304	Vigilancia Sanitaria		
10.304.1013	Vigilância em Saúde		
10.304.1013.2082	Manutenção Serviço Vigilancia Sanitaria		
4.4.90.52.00	381 Equipamento e Material Permanente		3.000,00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		3.000,00
10.305	Vigilancia Epidemiologica		
10.305.1013	Vigilância em Saúde		
10.305.1013.2083	Manutenção Atividades Serviços Vigilanc		
4.4.90.52.00	389 Equipamento e Material Permanente		2.000,00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		2.000,00
02.05.02	Departamento de Unidades de Saúde		
10	Saude		
10.301	Atencao Basica		
10.301.1012	Atenção Primária à Saúde		
10.301.1012.2073	Manutenção Atividades Assistência Saúde		
3.1.90.04.00	390 Contratação por Tempo Determinado		299,72
1.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS		299,72
10.301.1012.2074	Manutenção Serviços Odontológicos		
4.4.90.52.00	405 Equipamento e Material Permanente		2.000,00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		2.000,00
10.301.1012.2080	Manutenção Atendimento Unidades Básicas		



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº:00093 /2023
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

FOLHA: 3

4.4.90.52.00	417	Equipamento e Material Permanente	2.451,64
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	2.451,64
10.302		Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.1011		Atenção Secundária à Saúde	
10.302.1011.2079		Manutencao Servicos Fisioterapia	
4.4.90.52.00	447	Equipamento e Material Permanente	3.821,25
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	3.821,25
02.06		Secret Munic de Obras e Serviços Urbano	
02.06.02		Departamento de Serviços Públicos	
04		Administracao	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0401		Administração e Inovação	
04.122.0401.2091		Conservação e Ampliação de Prédios	
4.4.90.51.00	477	Obras e Instalações	5.000,00
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
TOTAL:			R\$ 93.346,43

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NOVA ERA, 29 DE JUNHO DE 2023

INFORMANTE

CPF: . . -
PREFEITO MUNICIPAL